



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente de Dores do Indaiá/MG – SEDEAMA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo SMMA nº 0016/2021, do empreendimento FAZENDA MUMBUCA, responsável legal: ALBERTO OTÁVIO MILLA SANTOS, CPF nº 349.011.278-45, que visa o Licenciamento Ambiental Simplificado- LAS RAS 0016/2021 para as atividades de culturas anuais, semiperens e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura foi ARQUIVADO.

Motivo da decisão:

Ausência de documentação solicitada conforme Formulário de Orientação Básica.